

De: "SLCS - Pref Mun de Valinhos" <esclarecimentoslicitacoes@valinhos.sp.gov.br>

Para: emerson.silva@remo.com.br

Data: 03/08/2018 15:55

Assunto: Pedido de esclarecimentos - Concorrência Pública 01/2017

Boa tarde.

Em atendimento ao pedido de esclarecimento apresentado pela empresa: REMO Engenharia, referente à **concorrência nº 01A/2017**, que tem como objeto a prestação de serviços operacionais de manutenção permanente e contínua, realização de melhorias e modernização do parque de iluminação pública do município, com fornecimento de materiais, mão-de-obra, equipamentos e ferramental necessários para a execução do objeto, esclareço que:

Pergunta 01: Planilha de preços: Solicitamos esclarecer-nos como serão medidos e pagos os serviços (mão de obra) realizados referente aos itens 6.1; 6.2; 6.3; 6.4 e 6.5, pois há apenas um item da planilha com o valor estimado para toda a mão de obra.

Resposta 01: Os serviços com fornecimento de materiais serão executados e pagos mediante projetos e memorial descritivo individual para cada obra executada, a planilha item 6 está previsto serviço com fornecimento de material.

Pergunta 02: Especificação técnica luminárias LED: Com relação ao grau de proteção do alojamento das luminárias, no termo de referência, página 26, é mencionado:

" - Grau de proteção do conjunto ótico e do alojamento do driver

Deve ser no mínimo IP 66 para o conjunto ótico e IP 66 para o alojamento, em conformidade com a norma ABNT NBR IEC 60598-1."

Como também faz menção, na página 15, ao atendimento às Normas, inclusive ao Inmetro.

"Todos os materiais a serem utilizados na Iluminação Pública e redes de distribuição deverão obedecer as normas vigentes, e possuírem certificados junto ao INMETRO, PROCEL, ABNT e da concessionária local, quando se aplicar, e deverão ser vistoriados pela Fiscalização da PREFEITURA antes de sua utilização."

A Portaria 20/2017 do INMETRO faz menção a IPP 44 mínimo para o alojamento do controlador.

"A3 Grau de proteção.

A.3.1 O involucro da luminária deve assegurar o grau de proteção contra a penetração de pó, objetos sólidos e umidade, de acordo com a classificação da luminária e código IP marcado na luminária, conforme a ABNT NBR IEC 60598-1.

A.3.2 Os alojamentos das partes vitais (LED, sistema óptico secundário e controlador) deverão ter no mínimo grau de proteção IP-66. As luminárias devem ser ensaiadas, para este item, conforme ABNT NBR IEC 60598-1.

Nota: Caso o controlador seja IP-65, ou superior, o alojamento do controlador na luminária deverá ser no mínimo IP-44."

Com base no disposto acima entendemos que o alojamento das luminária poderá atender à portaria 20/2017 do INMETRO, a saber, possuir um grau de proteção IP44 mínimo. Favor confirmar nosso entendimento.

Resposta 02: O grau de proteção deve ser IP66 para a parte óptica, e IP54 no alojamento quando o driver for IP66 ou superior, caso o driver seja IP inferior ao 66, a luminária inteira tem que ser IP66. A Portaria 20/2017 do INMETRO trata apenas de valores mínimos, é prerrogativa do comprador estabelecer a melhor especificação do material para o local que o mesmo será aplicado.

Pergunta 03: Detalhamento do parque de iluminação de Valinhos

Solicitamos o detalhamento do quantitativo de pontos de iluminação por tipo e potência, por exemplo:

TIPO	POTÊNCIA	QTDE
VAPOR DE SÓDIO	100W	XX
.	XX	XX
.	XX	XX
.	XX	XX
VAPOR METÁLICO	XX	XX
VAPOR DE MERCÚRIO	XX	XX
X	XX	XX
X	XX	XX
X	XX	XX

Resposta 03: A descrição encontra-se no item 2 do edital - OBJETO.

Atenciosamente.

Departamento de Licitações

Secretaria de Licitações

Prefeitura Municipal de Valinhos

+55 19 3871-3531 / 3871-1213 / 3871-2187